



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 109/2014 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o que integra o Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Regularizar a designação do servidor **Jean Carlos Fogaça**, RG 10.395.789-3, que exerceu, de fato, a função de gestão pública de Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal, da Penitenciária Estadual de Londrina - PEL, no período de 03 de fevereiro a 04 de março de 2014, em substituição ao servidor **Silvano Pires**, RG 10.290.608-0, que neste período esteve substituindo o Assistente de Estabelecimento Penal.

Curitiba, 11 de março de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.